



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG, neste ato representada por seu Secretário e Ordenador de Despesas, Dr. **FRANCISCO IVAN OLIVEIRA** e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Ordenador de Despesas, Dr. **RICARDO NÓBREGA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração de contratos, gestão e controle de contratos, análise de termos de convênios, elaboração de defesas administrativas, elaboração de atos administrativos, assessoria junto aos processos administrativos e judiciais, acompanhamento de programas e projetos para: a) Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão e b) Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas neste termo de referência, com valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REIAS) mensal, para cada unidade gestora, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para cada unidade gestora, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao(à) Ilmo(a). Sr(a). GESTORES, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/Ce, 18 de agosto de 2021.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN OLIVEIRA

Secretário e Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG

Ricardo Nóbrega Lopes
RICARDO NÓBREGA LOPES

Secretário Executivo da Secretaria de Educação e Ordenador de Despesas